

REGULAMENTO

PROGRAMA TOP ESPANHA SANTANDER UNIVERSIDADES - EDIÇÃO 2020

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS

1. O Programa

O Programa de Bolsas Top Espanha do Santander Universidades tem como objetivo incentivar estudantes de graduação e pós-graduação a aprimorem seus conhecimentos no idioma espanhol e na cultura espanhola, por meio de um curso de 3 semanas em uma das instituições mais tradicionais da Europa - a *Universidad de Salamanca*. 2020, marca a 11ª edição do Programa Top Espanha.

2. A Bolsa de Estudo

Este é um modelo de *Programa Top*, exclusivo para estudantes de graduação e pós-graduação, no qual os selecionados terão em mãos tudo pronto para sua viagem e seu curso de 3 semanas. O Santander Universidades se responsabiliza por providenciar os voos de ida e volta de Madri, traslados até Salamanca, hospedagem, alimentação, custeia integralmente o curso, material de apoio e certificado. E ainda, alguns passeios culturais que são proporcionados ao grupo. Promover este intercâmbio acadêmico com uma das mais importantes e tradicionais universidades do mundo, permite que os participantes vivenciem novas experiências culturais e contribuí para o fortalecimento da internacionalização das universidades brasileiras parceiras.

(Fonte: <https://www.becas-santander.com/pt/program/topespana2020>)

3. Candidatos

Poderão se candidatar estudantes maiores de 18 anos, completos até a data da inscrição, brasileiros natos ou naturalizados, residentes e domiciliados em território nacional, habilitados à prática de todos os atos da vida civil, nos termos art. 5º. do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), regularmente matriculados em cursos de graduação e pós-graduação da Universidade Católica de Santos e que não tenham participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Grupo Santander. Também não podem participar do concurso aqueles estudantes que usufruem da bolsa CCT - dependentes uma vez que usufruem de benefício institucional pleno.

3.1. O candidato não pode estar em condição de inadimplência para com a Sociedade Visconde de São Leopoldo.

3.2. O candidato deve apresentar excelente desempenho acadêmico, frequência na Instituição durante todo processo de inscrição, participação e realização do programa e não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Grupo Santander.

3.3. O candidato deve ter disponibilidade para viajar e permanecer no exterior pelo período estipulado.

3.4. O candidato deve **possuir conta corrente ativa no SANTANDER**. Será considerada conta ativa aquela em que o cliente realizou ou autorizou transações como saque, depósito, pagamentos de contas, TED nos últimos 30 (trinta) dias e/ou tenha investimentos (poupança, CDB e Fundos de Investimento) ou empréstimos vinculados na conta.

3.5 O candidato se compromete a providenciar passaporte. Não haverá necessidade de visto (A União Europeia não exige visto de brasileiros para período inferior a 90 dias).

3.6. O candidato deve assumir todos os custos não cobertos pelo SANTANDER, Universidade Católica de Santos e/ou Universidad de Salamanca.

4. Inscrições

O candidato deve preencher o formulário de inscrição no Aplicativo Santander Universitário (Aplicativo disponível no Google Play ou Apple Store) ou pela plataforma global de Becas do Santander (www.becas-santander.com/program/topespana2020) até o dia **30 de outubro de 2020** às 23h59 (Horário de Brasília).

5. Seleção

Os estudantes habilitados deverão fazer uma prova em espanhol, sem consulta, composta de testes de conhecimento sobre cultura espanhola, a ser aplicada no dia **09 de novembro de 2020**, às 18h, nos laboratórios 2 e 3 no Campus Dom Idílio José Soares, Avenida Conselheiro Nébias, 300.

5.1. Será selecionado o candidato que obtiver o maior número de acertos na prova de múltipla escolha.

5.2. Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios:

- a) a média geral dos estudantes empatados;
- b) condição de egresso do Centro de Línguas da Universidade Católica de Santos
- c) situação de vulnerabilidade social;
- d) o critério etário, sendo concebida prioridade ao mais velho.

6. Resultado

6.1 O resultado será divulgado no portal da **UNISANTOS** no dia **10 de novembro**, com prazo de recurso até **12 de novembro**, que deverá ser enviado à Assessoria de Relações Institucionais: ari@unisantos.br

6.2 O resultado do recurso será divulgado no portal da **UNISANTOS** no dia **13 de novembro de 2020**.

7. Selecionados

Os estudantes selecionados devem comparecer à Assessoria de Relações Institucionais (ARI) entre os dias **16 e 18 de novembro de 2020**, das 9h às 12h ou das 14h às 18h30h munido de documento de identificação (RG e CPF) e dados bancários da conta ativa no Santander (agência e número da conta).

Os estudantes selecionados para o Programa Top Espanha Santander Universidades Edição 2020 se comprometem a:

- a) participar de atividades prévias organizadas pela **UNISANTOS**;
- b) participar de atividades programadas pela **UNISANTOS** após o retorno da experiência;
- c) autorizar o uso do nome e da imagem para divulgação em mídias internas e externas da **UNISANTOS**.
- d) Estar inscrito na plataforma on-line <https://www.becas-santander.com/pt> onde deverá ler e aceitar as regras, condições e regulamentos dos Programas de Bolsas, especialmente o disposto nos “Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander Universidades” responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade dos dados fornecidos, declarando que preenche (em) todos os requisitos.

8. Normas gerais

A bolsa disponibilizada segundo este programa é balizada pelas regras e normas acordadas no **PROGRAMA SANTANDER**

UNIVERSIDADES BOLSAS TOP ESPANHA PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO – UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS.

9. Composição da Comissão Avaliadora

A Comissão é formada pelo Professor Doutor Cesar Bargo Perez, Coordenador da Assessoria de Relações Institucionais, como presidente; pelo Professor Mestre Paulo Roberto Börnsen Vibiam, Diretor do Centro de Ciências da Educação e Comunicação; e pela Professora Mestre Valdilene Zanette Nunes, Coordenadora do Centro de Línguas.

10. Dúvidas sobre o processo

Eventuais dúvidas de candidatos sobre o presente edital podem ser esclarecidas pelo telefone (13) 3228 1241 ou encaminhadas por e-mail à Assessoria de Relações Institucionais: ari@unisantos.br

11. Casos Omissos

Os casos omissos ou não previstos serão resolvidos pelo presidente da Comissão Avaliadora, Professor Doutor Cesar Bargo Perez, ouvida a Assessoria Jurídica

Santos, 1 de fevereiro de 2020.

Atualizado em 2 de abril de 2020.